

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

REQUERIMENTO Nº 141/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3°, X do Regimento Interno da Câmara Municipal, em conformidade com os artigos 11 e 14 da Lei Orgânica do Município de Paraty, nas Leis 8.159/91 e 11.111/05, artigo 5° da Constituição Federal e a Lei 12.527//11 (Lei Geral de Acesso a Informação) que seja oficiado ao Prefeito do Município de Paraty, Sr. LUCIANO VIDAL, solicitando as seguintes informações:

 Que apresente planilha demonstrando quanto o Município de Paraty arrecadou a título de ISS referente aos serviços prestados pela empresa PARATY ROTATIVA desde a vigência do contrato;

2) A empresa efetua as cobranças dos usuários através de aplicativo, site ou pagamento em postos de cobrança, sendo votos a favor. o sistema da empresa informatizado.

Este sistema utilizado faz com que o recolhimento de ISS seja automático, ou é necessário que o usuário solicite a nota

nutomático, ou é necessário que o usuário solicite a nota

Marco Antonio Santos da Conceição

Marquinho do Mamanguá

Marquinho do Maranguá

Presidente

votos contra

abstenção(öes).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

fiscal do serviço para que o Município venha a receber o ISS devido?

JUSTIFICATIVA

Estamos recebendo uma quantidade significativa de denúncias a respeito dos serviços prestados pela empresa Paraty Rotativo, e uma das principais reclamações dos usuários é a protelação, e na maioria das vezes, até mesmo a negativa da empresa em fornecer nota fiscal.

Segundo os agentes de rua da empresa que cadastram os veículos estacionados, a solicitação de nota fiscal deve ser realizada de forma presencial na sede da empresa, sendo a vedada à solicitação em postos credenciados, ou através de email.

Sala das Sessões, Dia 06 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO

(DEM) Vereador

Marco Antonio Santos da Conceição Marquinho do Mamanguá Vereador

R

abstenção(ões).

Presidente